



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1150/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;
considerando o Processo Eletrônico nº 23164.000711.2020-69;
considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 217/2020, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 14 de julho de 2020,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à docente do câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
DALILA CISCO COLLATTO	10/06/2020	DIV-03	DIV-04

Pelotas, 20 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 20/07/2020 19:47:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66908

Código de Autenticação: b8911388e3

